



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 01/10/2025 14:49:53.727 - Mesa

RIC n.6427/2025

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº DE 2025 (Do Sr. Kim Kataguiri)

Requer informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre gastos com auxílio-moradia para diplomatas e servidores em 2024.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre gastos com auxílio-moradia para diplomatas e servidores em 2024.

Conforme reportagem do Metrôpoles, "Diplomatas receberam mais de R\$ 411 milhões de auxílio-moradia em 2024"<sup>1</sup>. Conforme a matéria:

*"No último ano, mais de R\$ 411 milhões foram gastos em auxílio-moradia para diplomatas brasileiros, que atuam em representação do Brasil no exterior. Os dados foram obtidos junto ao Ministério das Relações Exteriores pelo projeto Don't LAI to me, da organização Fiquem Sabendo, via Lei de Acesso à Informação (LAI).*

*Segundo o relatório, a quantia gasta pelo Itamaraty em 2024 com o benefício chegou a casa dos R\$ 411.651.949,83.*

*A embaixada do Brasil no exterior que mais gastou com auxílio-moradia foi a em Paris, com R\$ 9,9 milhões. O posto diplomático é seguido pelas representações brasileiras na China, Paraguai, Reino Unido, Estados Unidos como as que mais tiveram custos com o benefício.*

<sup>1</sup> METRÓPOLES, "Diplomatas receberam mais de R\$ 411 milhões de auxílio-moradia em 2024", Disponível <https://www.metropoles.com/brasil/diplomatas-receberam-mais-de-r-411-milhoes-de-auxilio-moradia-em-2024>, acesso em 01/10/2025.



\* C D 2 5 0 4 8 7 9 9 8 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

*Levando em conta todas as representações brasileiras no exterior — entre missões, consulados e embaixadas — a Missão do Brasil junto às Nações Unidas foi a recordista em despesas do tipo e custou R\$ 15.668.033,82 aos cofres públicos.*

*Apesar de existir desde 2016, o benefício era pago apenas para diplomatas que ocupavam postos de embaixadores no exterior. Em 2022, porém, o então presidente Jair Bolsonaro (PL) assinou um decreto que ampliou o auxílio para outros postos.*

*Com isso, ministros de primeira e segunda classe, conselheiros, secretário, oficiais e assistentes de chancelaria no exterior, passaram a ter direito ao benefício. O mesmo é calculado com base no custo de vida no país em que o diplomata atua, e no cargo do servidor.*

*Os alugueis para diplomatas são pagos em forma de reembolso, em casos onde não existem imóveis funcionais disponíveis para o uso.”*

Assim sendo, solicita-se as seguintes informações:

- a) Informar a lista nominal de todos os diplomatas e servidores que receberam auxílio-moradia em 2024, especificando o posto ocupado, a lotação, o valor individual recebido e o total despendido por cada representação diplomática. Informar ainda a média de gasto por servidor discriminada por país;
- b) Informar os critérios objetivos utilizados pelo Itamaraty para fixar os valores do auxílio-moradia por país e por cargo, indicando os estudos técnicos e as bases de cálculo empregadas. Junte os estudos à resposta;
- c) Informar se houve procedimento licitatório ou compatível (chamamento público, estudo de custos ou outro, por exemplo) para comparação entre os valores desembolsados pelo auxílio-moradia e os custos médios de mercado para locação em cada localidade, especificando eventuais discrepâncias;
- d) Informar quais alternativas de redução de despesas foram analisadas pelo Ministério para evitar o aumento exponencial da despesa com o benefício após a





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

edição do Decreto de 2022;

- e) Informar se existem imóveis funcionais subutilizados ou ociosos em representações diplomáticas que poderiam substituir a despesa com aluguel, indicando quantos, onde estão localizados e os motivos da não utilização;
- f) Informar a justificativa administrativa e orçamentária para que a Missão do Brasil junto às Nações Unidas tenha concentrado sozinha R\$ 15.668.033,82 em auxílio-moradia, superando todas as demais representações;
- g) Informar se há previsão de teto ou limite de gastos com auxílio-moradia por diplomata ou por posto, e em caso negativo, detalhar os motivos da inexistência desse mecanismo de controle;
- h) Informar se o Ministério da Fazenda ou outro órgão de controle foi consultado previamente sobre o impacto fiscal da ampliação do auxílio-moradia em 2022 e, em caso afirmativo, anexar as notas técnicas e pareceres à resposta;
- i) Informar se existe auditoria interna ou externa em curso sobre os gastos de auxílio-moradia em 2024, e, caso positivo, apresentar cópia dos relatórios já produzidos;
- j) Informar se o Ministério das Relações Exteriores possui estudo comparativo entre o gasto com auxílio-moradia de diplomatas brasileiros e os praticados por países de referência, como Estados Unidos, França e Reino Unido, anexando os documentos existentes.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar a plena observância ao princípio da publicidade e da transparência da administração pública,

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250487998900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri

Apresentação: 01/10/2025 14:49:53.727 - Mesa

RIC n.6427/2025



\* CD 250487998900 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 01/10/2025 14:49:53.727 - Mesa

RIC n.6427/2025

previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como no dever constitucional imposto ao Poder Executivo de prestar informações à Câmara dos Deputados, nos termos do art. 50, § 2º, da Carta Magna. A matéria alcança ainda o princípio da economicidade e da eficiência, igualmente consagrado no texto constitucional, uma vez que envolve a análise de gastos vultosos de recursos públicos destinados ao pagamento de auxílio-moradia a diplomatas brasileiros lotados no exterior.

Dados divulgados pela imprensa, obtidos via Lei de Acesso à Informação, revelam que somente em 2024 foram despendidos mais de R\$ 411 milhões com tal benefício, cifra que, pela sua dimensão e pelo crescimento verificado após a edição do Decreto de 2022 que ampliou o rol de beneficiários, demanda apuração rigorosa por esta Casa.

O controle político-administrativo exercido pelo Poder Legislativo impõe a verificação da legalidade, legitimidade e economicidade de tais gastos, especialmente diante do cenário de restrições orçamentárias enfrentado pelo Estado brasileiro e do elevado comprometimento das contas públicas com despesas obrigatórias.

A Constituição Federal atribui ao Parlamento a função de fiscalizar os atos do Executivo, cabendo a esta Casa não apenas acompanhar, mas exigir explicações claras, detalhadas e consistentes sobre a destinação de recursos que ultrapassam centenas de milhões de reais em um único exercício.

Tais despesas, por sua natureza, suscitam questionamentos sobre a adequação dos critérios utilizados para sua concessão, a eventual existência de imóveis funcionais ociosos e a ausência de limites objetivos de controle.

O quadro fático revela que, somente a Missão do Brasil junto às Nações Unidas, em Nova Iorque, consumiu R\$ 15,6 milhões em auxílio-moradia, valor superior ao de qualquer outra representação diplomática. Além disso, postos estratégicos como Paris, Londres,

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250487998900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri



\* C D 2 5 0 4 8 7 9 9 8 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 01/10/2025 14:49:53.727 - Mesa

RIC n.6427/2025

Washington e Pequim figuraram entre os que mais demandaram recursos, totalizando cifras milionárias que, somadas, demonstram um padrão de despesa contínuo e crescente.

É inegável que o custo de vida em determinadas capitais é elevado, mas a ausência de mecanismos de contenção ou de racionalização da política de benefícios gera um impacto orçamentário que compromete a sustentabilidade das contas públicas, sem que haja contrapartida clara em termos de eficiência administrativa.

Importa destacar, ainda, que a ampliação do benefício em 2022, antes restrito a chefes de missão, estendeu o direito a ministros de primeira e segunda classe, conselheiros, secretários, oficiais e assistentes de chancelaria, multiplicando exponencialmente o universo de contemplados. Essa mudança normativa, embora amparada em decreto presidencial, não foi acompanhada de um estudo prévio de impacto financeiro compatível com a magnitude da despesa, tampouco estabeleceu critérios de limitação proporcional entre a necessidade da política externa e a realidade fiscal do país.

Assim, verifica-se uma situação em que o gasto, em vez de se manter como exceção justificada, passou a se consolidar como regra, onerando o Tesouro em patamar que exige resposta do Poder Executivo ao Parlamento.

Sala das sessões, de de 2025.

**Kim KataguiRI**

**UNIÃO - SP**

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados  
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744  
dep.kimkatguiRI@camara.leg.br  
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250487998900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim KataguiRI



\* CD 250487998900 \*